



**RESOLUÇÃO COMUS Nº 53/2016**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou a **Proposta de Formação da Equipe da Unidade de Saúde da Família Camburi II**, na 217ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 11 de outubro de 2016, visando à convocação dos candidatos aprovados no concurso, seja para formação de equipe completa ou parcial.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **Proposta de Formação da Equipe da Unidade de Saúde da Família Camburi II**, total ou parcial, através da convocação dos candidatos previamente aprovados no concurso.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Vice Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 53/2016**, de 11 de outubro de 2016.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*